

Valter Faust
APROVADO
04/02/04
Cala das Seabóas



AFIXADO (A) EM

05 DE Fevereiro DE 2004

POR *Vanderlinda Rodrigues Alves*

FUNÇÃO *Dirigida*

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 345, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, em consonância com o artigo 41 inciso II, da Lei nº 4.320/64, no exercício financeiro de 2004, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a fim de atender despesas com a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus destinado ao Transporte Escolar.

Artigo 2º - Fica criado no Orçamento-Programa do Município, o Projeto Orçamentário 1.089 – Aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus, destinado ao Transporte Escolar, no valor mencionado no artigo 1º, ficando assim constituído:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub – Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 35 – Transporte Escolar

Projeto: 1.089 – Aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus, destinado ao Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Artigo 3º - Os recursos orçamentários necessários para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, serão alocados cancelando de igual importância.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco – MT, 05 de fevereiro de 2004.

José Miguel
JOSÉ MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Cerejeiras Nº 90 - Fone (0xx)65 257-1197 - 1390 - Rio Branco - MT

Prefeitura Municipal email prerio@terra.com.br

Homepage www.pmriobranco.amm.org.br